

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 152</b>	
<b>Data:</b> <b>18-07-2023</b>	<b>Início:</b> -----	<b>Término:</b> -----	<b>Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b>
<b>Membros presentes:</b> Luis Fernando de Lara Resende e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo <b>Membro ausente:</b> Fernanda Christina de Oliveira Santos (férias)			
<b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatidas as matérias pautadas, restou consignado o seguinte:

O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas:

**a)** Por meio da Comunicação Interna PRESI – 2023/006, e considerando o término do mandato dos membros do Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, foram indicados pelo Acionista Controlador, o BRB – Banco de Brasília S.A. os nomes a seguir, visando integrarem o Conselho Fiscal da BRB-DTVM para o mandato 2023/2024, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024:

#### **Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

- **Dannyel Lopes de Assis** – Titular (Recondução)
- **Márcio Wanderley de Azevedo** – Titular
- **Jorge Luís da Silva Aguiar** – Titular (Recondução)
- **Eumar Roberto Novacki** – Suplente (Recondução)
- **Kaline Gonzaga Costa** – Suplente (Recondução)
- **João Antônio Fleury Teixeira** – Suplente (Recondução)

**1.** O Presidente esclareceu que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**2.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruídos com os documentos exigidos, que

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>	<b>NIRE: 5330000143-0</b>
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>	<b>Número 152</b>

suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas aos processos corroboram o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações às eleições dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para os cargos e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**3.** Debatida as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seus perfis ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4.** Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente às indicações sob apreciação.

**5.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Membro**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**